



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 100/PROAD/INFRA/UFES/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2015 oriundo do Pregão Presencial nº 29/2015, Processo nº 23205.001318/2015-00, contratada a empresa *RESTAURANTE K'LENDA LTDA*:

- I. Gestor Titular:** Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente:** Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- III. Fiscal Titular:** Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- IV. Fiscal Suplente:** Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus Cerro Largo/RS*, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

Chapecó/SC, 10 de julho de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

